

RESOLUÇÃO N°.075, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, decreta e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Fica estabelecido o valor de R\$ 7.379.844,23 (sete milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), o Orçamento da Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, para o exercício de 2024.

Parágrafo Único – Fica aprovado o Quadro Demonstrativo da Despesa – Q.D.D. – em anexo, para aplicação no exercício.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente da Câmara a proceder as modificações necessárias para o caso de adequação dos valores em caso de alteração da política monetária pelo Governo Federal, aplicando as alterações prevista em Lei.

Art. 3º - As alterações de programas orçamentários bem como as suplementações far-se-ão em conformidade com a legislação específica vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, encaminhando-a ao Executivo para anexação a Proposta Orçamentária Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA 30 de Agosto de 2023.

Renan Ferreira Sanches
Presidente

Elton Amaral Brum
Vice-Presidente

Sergio da Silva Caires
1º Secretário

Oziel Rodrigues de Magalhães
2º Secretário